COMO A ACUMULAÇÃO DE PATRIMÔNIO E A TRIBUTAÇÃO REGRESSIVA PREJUDICAM O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

Beatriz Stefany Santos Kulza

Larissa Victoria Araújo da Silva

Miqueias Gamaliel Andrade

Tainá Alves da Silva

Tobias da Silva Lino

Parágrafo de introdução curto

* + Apresentação dos tópicos em patrimônio e tributação
  + Afirmar que eles prejudicam o desenvolvimento

Os dados sobre a acumulação e a distribuição do patrimônio demonstram como funciona a desigualdade no país. Segundo Fernandes (2021), o relatório de 2021 sobre as desigualdades produzido pelo Laboratório das Desigualdades Mundiais, apontou que, no Brasil, 10% dos mais ricos ganham 58,6% da renda total do país, enquanto em outros países como EUA e China, esse valor não passa de 45%. O relatório também aponta que 50% dos mais pobres ganham 29 vezes menos que os 10% mais ricos no país, na França, por exemplo, eles ganham 7 vezes menos. Não apenas na distribuição geral, o relatório também mostra que os salários das mulheres representam apenas 38% da renda total. Nesse sentido, Dowbor (2021) demonstra, baseado no relatório da Credit Suisse sobre a pirâmide da riqueza em 2020, que 55% da população mundial, quase 3 bilhões de pessoas, somam juntos apenas 1,3% do total de riqueza acumulada, enquanto 1,1%, cerca de 56 milhões, somam 45,8% da riqueza total mundial. Ele demonstra que a distribuição ocorre de forma geográfica, sendo os países centrais do capitalismo acumuladores de 57,3% do total mundial, enquanto os países periféricos, como os da África e da América Latina, juntos não somam nem 4%. Isso pode explicar como a desigualdade em países como o Brasil se apresenta de forma tão explícita.

Para compreender como ocorre a concentração desse patrimônio nas mãos de poucos, precisamos entender como se dá a lógica de acumulação do capital. A acumulação mediante a produção está ligada diretamente ao processo de produção e venda de mercadorias, uma vez que, no trabalho assalariado, o capitalista deixa de pagar o tempo de trabalho excedente, porém sem perder sua produção, ou seja, o tempo, mais do que o necessário, que a pessoa passa trabalhando não lhe é pago, gerando o que Marx (2017) chama de mais-valor. Sendo assim, os acumuladores são os donos dos meios de produção – as fábricas, as manufaturas – que enriquecem com a exploração do trabalhador. Essa exploração já cria desigualdades por si só, porém a acumulação exagerada, quase exponencial, se dá também por outra forma de capital, o fictício. Essa forma proporciona ao capitalista um aumento da sua riqueza através da remuneração do capital a juros, que é estabelecida em um processo político-jurídico, que está desconectado do processo produtivo (CARNEIRO, 2019). A lógica de acumulação pode explicar como se dá a construção das riquezas, porém, mesmo diante de todos os dados sobre sua distribuição, a desigualdade ainda aparece quase imperceptível para alguns, ou pode se dizer indiferente, mesmo que eles estejam mais próximos do trabalhador do que do capitalista.

A tributação no Brasil também é uma das causas da desigualdade social, ela se apresenta como tributação regressiva, ou seja, há uma retirada proporcionalmente maior das pessoas com menor capacidade de contribuir, seja por meio de tributos pagos diretamente ou indiretamente suportados. Em outras palavras, um sistema tributário é considerado regressivo quando a participação dos tributos sobre a renda e a riqueza dos indivíduos acresce na relação inversa destas, que em linguagem simples quer dizer, paga mais (em termos relativos) quem ganha menos. A tributação sobre a renda também acentua a desigualdade social, fazendo com que muitas pessoas de baixa renda precisem pagar o imposto de renda pois o teto salarial está defasado, enquanto os sócios e acionistas não são tributados quando recebem os lucros e dividendos das empresas (WESTIN, 2021). Em países como o Canadá, por exemplo, a tributação sobre o consumo representa 23,5% do total e sobre renda 48%, enquanto no Brasil esse número chega a 43%, sobre o consumo, e 22,5% sobre a renda.

Segundo Furtado (1974, p. 97), o Brasil, mesmo com os avanços da industrialização, ainda mostra as principais características de subdesenvolvimento - grande número de desempregados, maioria da população vivendo em subsistência fisiológica, desigualdade na produtividade entre zonas rurais e urbanas -, demonstrando que investir o excedente de uma economia subdesenvolvida no setor industrial não necessariamente cria um sistema cujo nível salarial cresça de forma homogênea. O que ocorre nos países subdesenvolvidos como o Brasil é o que Furtado (1974, p. 99) chama de *modernização*, em que o aumento de renda resulta de novos padrões de consumo, mas sem desenvolvimento econômico. O Brasil, portanto, é considerado subdesenvolvido pois houve um grande crescimento econômico, aumento da renda, mas sem uma distribuição adequada, sem empregabilidade, sem desenvolvimento, acentuando ainda mais os conflitos econômicos.

Entendemos o desenvolvimento econômico não apenas por aumento da riqueza em um país, mas sim pelo aumento no bem-estar da população, diminuição das taxas de desemprego, maior poder de compra, etc. Portanto, não é possível medir o desenvolvimento econômico de um país pelo PIB, pois ele pode representar um aumento da riqueza, porém não uma boa distribuição, outros indicadores objetivos podem demonstrar como cada sociedade tem lidado com seus problemas, como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que utiliza indicadores como acesso à saúde, longevidade, educação, etc.

A desigualdade de patrimônio é um dos grandes fatores que prejudicam o desenvolvimento econômico. Em países como o Brasil, em que o aumento da renda não foi acompanhado do desenvolvimento, identificamos dois grupos distintos de consumidores, os de renda muito alta, a minoria, e os de renda baixíssima, a maioria da população (FURTADO, 1974, p. 100). Nesse cenário, quando a renda e o patrimônio estão concentrados em poucas mãos, as oportunidades de emprego e renda deixam de ser geradas.

Mas, uma vez que o setor que produz para a minoria se adianta em relação ao outro, as necessidades em capital e tecnologia moderna tendem a crescer rapidamente. Em consequência, a criação de novos empregos por unidade de investimento declina (FURTADO, 1974, p. 101).

Ademais, os donos do patrimônio também possuem o acesso aos recursos básicos para a sua sobrevivência totalmente garantido, enquanto os mais pobres têm sua dignidade destruída pois não podem ter nem o mais básico para a sobrevivência, são submetidos à exploração, mal remunerada ou, por vezes, escrava, do trabalho.

O sistema tributário no Brasil também é um fator que prejudica o desenvolvimento, pois penalizam os pobres e beneficiam os mais ricos, por exemplo, como os tributos sobre determinada mercadoria é igual para todos, os mais pobres acabam pagando uma parte muito maior de sua renda do que os mais ricos (WESTIN, 2021).

Não podemos deixar de lado que a industrialização do país, acompanhada do desenvolvimento, também diminui a desigualdade e pode oferecer uma qualidade de vida maior para a população, gerando empregos e aumentando o poder de compra. Entre grandes iniciativas que contribuíram para a teoria do desenvolvimento com industrialização, destacamos a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), lançada em fevereiro de 1948.

[..] a Cepal elaborou novas propostas de crescimento econômico. “Para os economistas cepalinos, a industrialização como núcleo de uma política de desenvolvimento permitiria às economias latino-americanas enfrentar as desigualdades sociais e superar a dependência externa”, destaca Sampaio. “Com a Cepal, nasce um pensamento desenvolvimentista latino-americano com ênfase no papel do Estado, contrariando o pensamento liberal hegemônico”, destaca a cientista política Sonia Ranincheski, da Faculdade de Ciências Econômicas e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (ANDRADE, 2018).

Por fim, para diminuir a desigualdade, é urgente que o Brasil realize uma reforma na política de tributação, de forma que, como dito anteriormente, ela seja progressiva levando em conta a proporcionalidade entre o pagamento de impostos e a renda da população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. Feminismos plurais: Coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen; 2019.

ANDRADE, Rodrigo de Oliveira. Teorias para o desenvolvimento. Pesquisa FAPESP. Edição 270, ago. 2018. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/teorias-para-o-desenvolvimento>. Acesso em: 17 maio 2023.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. Raça, nação, classe: as identidades ambíguas. Tradução de Wanda Caldeira Brant. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CARNEIRO, R. Acumulação fictícia, especulação e instabilidade financeira. Parte I: uma reflexão sobre a financeirização a partir de Marx, Keynes e Minsky. Economia e Sociedade, v. 28, n. 2, p. 293–312, ago. 2019.

DOWBOR, Ladislau. Desigualdade. Outras Palavras, São Paulo, 18 out. 2021. Disponível em: https://outraspalavras.net/crise-brasileira/ldowbor-desigualdade/. Acesso em: 06 maio 2023.

FERNANDES, Daniela. 4 dados que mostram por que Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo relatório. BBC News Brasil, Paris, 07 dez. 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59557761. Acesso em 06 maio 2023.

FURTADO, Celso. O modelo brasileiro de subdesenvolvimento. In: \_\_\_\_\_\_. O Mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

WESTIN, Ricardo. Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social. Senado notícias, maio 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social>. Acesso em: 17 maio 2023.